

sexta-feira, 29 de junho de 2012 – 11:21

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES

Referente ao Processo nº. 2012.099.000032-8-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 008/2012 da Fundação Municipal de Saúde**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais e locação de cilindros para atender a Fundação Municipal de Saúde/FMS.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos da Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, **DEFIRO em parte** a solicitação da empresa Air Products Brasil Ltda, determinando a alteração do Termo de Referência no que tange ao grau de pureza do Oxigênio, modificando-o de 99,5% para 99%. Quanto às demais alegações das empresas Air Products Brasil Ltda, Linde Gases Ltda e White Martins Gases Industriais Ltda, suscitadas nos autos dos processos 2012.005.018853-0-PA, 2012.005.018860-6-PA e 2012.005.018884-P-PA, respectivamente, **INDEFIRO** pelos próprios fundamentos supramencionados. O parecer encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho

Presidente da Fundação Municipal de Saúde